

PORTARIA TRT13 CGP N.º 677, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 11638/2023,



RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA** (matrícula n.º 300.358.239), ora à disposição deste Regional, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Jornalismo e Mídias Sociais - FC-06, da Assessoria de Comunicação Social.

II - Remover a servidora **DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA** (matrícula n.º 300.358.239), ora à disposição deste Regional, da Assessoria de Comunicação Social para a Diretoria-Geral da Secretaria.

III - Exonerar a servidora **SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA** (matrícula n.º 201.269.650), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Licitações e Contratos, CJ-01, da Diretoria-Geral da Secretaria.

IV - Remover a servidora **SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA**, (matrícula n.º 201.269.650), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Diretoria-Geral da Secretaria para a Assessoria de Comunicação Social.

V - Nomear a servidora **DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA** (matrícula n.º 300.358.239), ora à disposição deste Regional, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Licitações e Contratos - CJ-01, da Diretoria-Geral da Secretaria.

VI - Designar a servidora **SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA**, (matrícula n.º 201.269.650), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Jornalismo e Mídias Sociais - FC-06, da Assessoria de Comunicação Social.

VII - Colocar a servidora **DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA** (matrícula n.º 300.358.239), ora à disposição deste Regional, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Assessoria de Comunicação Social.

VIII - Colocar a servidora **SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA**, (matrícula n.º 201.269.650), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Diretoria-Geral da Secretaria.

IX - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente